



**PROGRAMA AFEAM AGRO
PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA
PECUÁRIA**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	
DOCUMENTOS PESSOAIS – Titular e Avalista (ORIGINAIS)	
Y	CPF e documento oficial de identificação com foto (RG/CNH/CTPS), inclusive do cônjuge;
Y	Certidão de Casamento / Divórcio / União Estável / Óbito, conforme o caso
Y	Comprovante de endereço na zona urbana do município: <ul style="list-style-type: none">• Imóvel Próprio: Conta de água, energia, telefone fixo ou móvel, IPTU, fatura de cartão de crédito, conta de TV por assinatura, endereço constante da Declaração do Imposto de Renda (atualizado e com CEP); ou• Imóvel Alugado: Contrato de aluguel acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (atualizado e com CEP) em nome do proprietário; ou• Declaração de Residência/Cessão: Formulário Disponível no Site da AFEAM, acrescido do comprovante de endereço (atualizado e com CEP) e RG do proprietário do imóvel cedido.
Y	Declaração de IRPF completa do exercício anterior com recibo de entrega (<i>Produtores com RBA acima de R\$ 142.798,50 ou posses acima de R\$ 300.000,00</i>);
DOCUMENTOS DO IMÓVEL - ORIGINAIS (APENAS UMA DAS OPÇÕES ABAIXO)	
Y	Documentos de propriedade do Imóvel Rural (Registro do Imóvel);
Y	Documentos de Posse (Título Definitivo) ou Escritura Pública, Contrato de Arrendamento/Comodato (Com assinaturas reconhecidas em cartório);
Y	Requerimento de Regularização Fundiária de área da União (expedido pelo INCRA/SUFRAMA);
Y	Documento de ocupação regular de área do Estado emitido pela Secretaria de Estado de Política Fundiária – SPF, ou protocolo de requerimento de regularização;
Y	Declaração de habitantes de Reservas de Desenvolvimento Sustentável, Extrativistas e Florestais em situação regular (expedido por órgão responsável pela Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva Extrativista e Florestas Nacionais);
Y	Relação fornecida pelo Incra de beneficiários do projeto de assentamento, no caso de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) enquadrados nos Grupos “A” e “A/C” do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); ou
Y	DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF acompanhada do extrato.
DOCUMENTOS AMBIENTAIS	
Y	Cadastro Ambiental Rural - CAR ou Recibo de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural e Demonstrativo do CAR;
Y	Licença Ambiental da atividade a ser financiada ou Declaração de Inexigibilidade – emitida pelo IPAAM;
Y	Outorga d’água ou Declaração de Dispensa, se for o caso – emitida pelo IPAAM.
Y	INDÍGENAS - Autorização emitida pela FUNAI para o desenvolvimento da atividade a ser financiada.
DOCUMENTOS SANITÁRIOS DO REBANHO	
Y	Cadastro e Declaração Anual de Rebanho - ADAF;
Y	Bovinos e Bubalinos: Atestado de Vacinação contra Febre Aftosa, se for o caso;
Y	Para aquisição de animais: <ul style="list-style-type: none">• Bovinos/Bubalinos – Exames Negativos de Brucelose e Tuberculose• Equinos/Asininos/Muares – Exames Negativos de AIE (anemia infecciosa equina) e Mormo.• Guia de Transito Animal – GTA;
INVESTIMENTO	
Y	01 (uma) carta proposta para aquisição de máquinas, equipamentos, implementos e etc.
Y	Construção Rural: Orçamento e planta baixa simplificada (CROQUI) anexos ao Projeto Técnico.
COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS	
Y	Conta corrente em qualquer banco ou Conta Poupança no Bradesco em nome do titular; Observação: Não serão aceitas contas Salário, Benefício/INSS e Universitária.

Data da vigência: 11/01/2021



**PROGRAMA AFEAM AGRO
PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA
PECUÁRIA**

DOCUMENTAÇÃO DE GARANTIA
VEÍCULOS/EMBARCAÇÕES/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Y Máquinas e Equipamentos: Apresentar NotaFiscal. Y Veículos: Apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo –CRLV. Y Embarcações: <ul style="list-style-type: none">• Registro do Cartório Marítimo acompanhado da Certidão de Registro;• Título de Inscrição da embarcação na Capitania dos Portos da Região.
ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E HIPOTÉCA
Y Certidão Narrativa de Matrícula, Registro e Averbações; Y Certidão Negativa de Débitos Imobiliários - emitida pela Prefeitura do Município, onde está localizado o imóvel, em validade ou Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural – emitida pela Receita Federal do Brasil, em validade; Y Certidão de quitação de débitos condominiais expedida pela administradora do empreendimento (em caso de imóvel situado em condomínio); Y Certidão Negativa Cível e Criminal do proprietário do imóvel (pessoa física ou jurídica), expedida pelos Tribunais; Y Georeferenciamento (Imóveis com área superior a 1,0 ha); Y Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR. <ul style="list-style-type: none">✓ Será cobrada previamente tarifa de avaliação de acordo com a tabela vigente;✓ O imóvel não poderá ser BEM DE FAMÍLIA;
PROJETO TÉCNICO
Y Projeto de Viabilidade Técnica e Econômica (Descritivo); Y Orçamento das construções civis em caso de investimento; Y Cronograma físico-financeiro do projeto (desembolso e reembolso); Y Orçamento de aplicação detalhado (da atividade financiada); Y Laudo de vistoria com relatório fotográfico;
OBSERVAÇÕES:
1. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES NO ESCRITÓRIO LOCAL DO IDAM. 2. OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS DURANTE A ANÁLISE DA PROPOSTA; 3. SERÁ EXIGIDO SEGURO TOTAL DOS BENS DADOS EM GARANTIA; 4. DOCUMENTO PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO.

Data da vigência: 11/01/2021